

RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>saúde @ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ nº 10.490.261/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023

Código registro TCE: 18DFCF9ADD7C1A5E7095F9C1E274AF816BF017EF

Lei 14.133

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento de inscrição no curso realizado pela **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA** - **ACP** CNPJ nº 83.719.427/0001-71, localizada na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 183, Bloco B, sala 1009, Centro de Florianópolis - SC referente ao curso: **7º JORNADA DE PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, a ser realizado nos dias 01 e 02 de setembro de 2023, no Mercure Convention Itacorubi – Mercure Florianópolis Hotel, Rod. Admar Gonzaga, nº 600, Itacorubi, Florianópolis – SC, Cep 88.034-000.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O setor de psicologia vêm por meio deste justificar a participação das duas funcionárias e Psicólogas Mariangela Casanova de Oliveira e Renata Amazonas na 7ª Jornada de Psiquiatria da Infância e Adolescência da ACP que será realizada na cidade de Florianópolis nos dias 01 e 02/09 de 2023.

Tendo em vista o grande fluxo e demanda de crianças e adolescentes para atendimento psicológico nos últimos anos (sendo em média 20 crianças e adolescentes atendidos por cada psicóloga) e crescentes diagnósticos de Transtornos Psiquiátricos, é de suma importância a formação continuada das profissionais para realizar um melhor atendimento para cada paciente

4. DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Erval Velho/SC - CNPJ nº 10.490.261/0001-90

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA CNPJ nº 83.719.427/0001-71 De acordo a letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, a capacitação profissional



RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>saúde @ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ nº 10.490.261/0001-90

desenvolvida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA se enquadra no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Quanto as contratações de cursos abertos de capacitação deve-se contratar por Inexigibilidade de Licitação. No que tange a notória especialização tem-se que associar a singularidade que reside na pessoa física (instrutores) e a know how da pessoa física, onde requer-se: a) experiência de ambos; b) domínio do assunto por parte do professor; c) didática por parte do processor e infraestrutura por parte da contratada; d) experiência e habilidade na condução de grupos, frequentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e e) capacidade de comunicação.

Nessa toada é importante reforçar que os professores da Jornada da ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PSIQUIATRIA possuem a notória especialização desejada, um corpo técnico com expertise no tema da Jornada e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demanda do Fundo Municipal de Saúde de Erval Velho/SC.

Quanto a justificativa de compatibilidade do preço com os praticados no mercado, o entendimento da jurisprudência é que não se podem comparar preços de serviço singular com serviços não singulares. Daí porque não foi realizada cotação de preços junto a outros potenciais prestadores dos serviços demandados, para justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado, eis que tal prática se mostra incompatível com a hipótese de inexigibilidade de licitação, caracterizada pela inviabilidade de competição (Acórdão 2.280/2019 – TCU 1ª Turma).

Detalhamento da proposta:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
					(R\$)
01	02	UN	Inscrição em curso: Jornada da Psiquiatria da Infância e Adolescência	R\$ 300,00	R\$ 600,00

As servidoras que realização o curso são:

Mariangela Casanova

Renata Amazonas



RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>saúde @ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ nº 10.490.261/0001-90

Valor total do fornecedor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Os preços são fixos e irreajustáveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

As despesas desta licitação correrão pelos seguintes créditos:

ÓRGÃO: 15.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SAÚDE 7 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 1.500.1002.0000.00 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Previamente à realização do curso, através de transferência bancária, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente, bem como emitir nova fiscal correspondente.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, haja vista se tratar de capacitação/curso com entrega imediata e integral do serviço e do qual não resulta obrigações futuras (art. 95, Lei nº 14.133/21)

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado nos dias 01 e 02 de setembro de 2023...

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

João Luis Wiest Gestor do Fundo Municipal de Saúde



RUA NEREU RAMOS, № 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000 FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: <u>saúde @ervalvelho.sc.gov.br</u> CNPJ nº 10.490.261/0001-90

PARECER JURÍDICO

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da documentação anexa. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que o fundamentam. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior.

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

Juliane Perotoni
OAB/SC 33.765
Assessora Jurídica

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Erval Velho/SC, 21 de agosto de 2023.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito